



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 – Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Anexo ao Processo nº 23545.000056/2026-50

Montanha– ES, 24 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS ESCOLARES

À DIRETORIA-GERAL

Informamos a disponibilidade orçamentária da despesa de **autorização da realização da despesa** no valor total de e R\$3.100,00 (três mil e cem reais), bem como sua dotação orçamentária , nos termos do conforme a **Lei 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, e solicitamos a V.Sa. a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informo ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

ITEM 1 Elemento de despesa: 339030-25 VALOR TOTAL: R\$3.100,00	Programa Orçamentário: 231763 PI: F20RLP01MOP Fonte: 100 Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO
--	---

Ademais, solicito a análise e as devidas autorizações mencionadas no item 5 do documento eletrônico nº 08.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Andrade Simões

Diretor de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 – Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. Em análise aos autos:

1. **APROVO** o termo de referência e a minuta do aviso de dispensa eletrônica (documentos 03 e 07).
- **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais)**, bem como sua dotação orçamentária;
- **APROVO** a emissão de novo empenho para atender as despesas constantes nos autos, conforme dotação orçamentária supramencionada;
- **DECLARO**, nos termos do inciso II, do art. 16 da LC 101/2000, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento desta despesa pública, na forma instruída nos autos, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA deste exercício financeiro e compatibilidade com o PPA e LDO vigentes.

2. Concluída as autorizações, favor encaminhar os autos para Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão dos empenhos.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Cláudia da Cunha Monte Oliveira
Diretora-Geral



DESPACHO Nº 87/2026 - MON-DIAPL (11.02.27.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 10:40)

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)

MON (11.02.27)

Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 20:46)

FELIPE DE ANDRADE SIMOES

DIRETOR(A)

MON-DIAPL (11.02.27.07)

Matrícula: 1268667

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2026**,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **8dff479408**